

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022
PROCESSO N° 09.2022.00034379-5

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006-2022. Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza/CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, neste ato representada pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (membro) e Paolo Ernesto de Freitas Maurício (membro-suplente), sob a presidência do primeiro, nos termos das Portarias nºs 2106/2022-SERH e 7561/2023/SERH, para deliberar sobre o RESULTADO PROVISÓRIO do CHAMAMENTO PÚBLICO n° 006/2022, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de CANINDÉ/CE com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA, 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE), 1 DML. 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

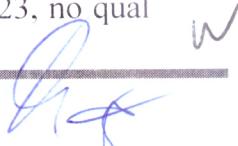
O Senhor Presidente instalou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital, que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado provisório da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Públco do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

Incialmente, verificou-se que, em relação às diligências deliberadas na sessão anterior, bem como em consultas aos órgãos e setores competentes, a Comissão de Licitação obteve as seguintes informações:

1. Da documentação apresentada pela Y T CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 29.417.319/0001-07

1.1. Proposta de preços

1.1.1. Com relação à proposta de preços, houve o devido ajuste por parte da empresa, tendo apresentado tempestivamente novo documento (fls. 665-667), no dia 06/03/2023, no qual



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fez constar informação da área total construída, conforme previsão do item 6.2.2 do Edital, e bem como incluiu as informações sobre os valores mensal e anual escrito por extenso.

1.1.2. Quanto ao documento de consulta prévia à Prefeitura de CANINDÉ/CE, foi realizada diligência para confirmação das informações, sendo apresentado Ofício nº 040/2023/SEMA pela Prefeitura, reconhecendo a veracidade das informações já apresentadas pela empresa e ratificando a informação de permissão de instalação de órgão público no endereço indicado pela proponente, conforme fl. 690.

1.2. Requisitos de Habilitação

1.2.1. No que se refere à documentação do imóvel para atendimento ao subitem 10.1.3 do edital, notadamente quanto à demonstração da disponibilidade de terreno para construção ou prédio para adaptação, a empresa apresentou certidão de matrícula do imóvel emitida em 12/04/2023 apresentando a proponente como atual proprietária, conforme fls. 693-694.

1.2.2. Em relação à Certidão Negativa de Débitos para com a Prefeitura de Canindé-Ce, a empresa apresentou nova CND atualizada, a qual foi devidamente verificada a sua autenticidade, conforme fls. 671-672;

1.2.3. Todos os outros documentos de habilitação apresentados junto com a proposta foram atualizados, estando aptos a demonstrar a regularidade e a capacidade da empresa para a locação imobiliária visada no presente procedimento.

2. Do Resultado

2.1. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a emissão de **pareceres favoráveis** ao imóvel proposto pela empresa Y T CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.417.319/0001-07, pela Secretaria de Administração e Relatório Técnico do NAE, fls. 675-676/677-681, pela Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Canindé-Ce, à fl. 735, pela Coordenação do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT, à fl. 736, bem como pela Administração Superior, à fl. 734; considerando ainda ter a empresa Y T CONSTRUÇÕES LTDA **cumprido os requisitos editalícios**:

2.2. Dessa feita, a Comissão de Licitação deliberou por considerar **vencedora e apta a celebrar contrato de locação, nos termos do item 14 do Edital, a proponente Y T CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.417.319/0001-07**, cuja proposta foi eleita a que melhor atende aos interesses da Administração, a um custo mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e custo anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor mensal do metro quadrado.

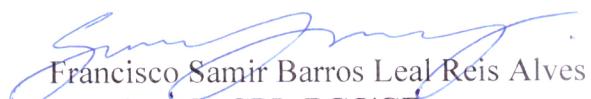
2.3. Por fim, convém registrar, nos termos do subitem 13.1 do edital, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.

3. Da Publicação

3.1 Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MP (mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/chamamento-publico/) e, concomitantemente, divulgada a todos os participantes através dos respectivos *e-mails*, bem como publicada em Diário Oficial.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes.


Walker Pinto de Sousa
Presidente da CPL-PGJ/CE


Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Membro da CPL-PGJ/CE


Paolo Ernesto de Freitas Maurício
Membro Suplente da CPL-PGJ/CE